



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº 32/2019**

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais, solicitam que seja encaminhado um ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vargem Alta João Chrisóstomo Altoé, solicitando:

- **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

## **JUSTIFICATIVA:**

O PDM, é um instrumento de gestão territorial fundamental na gestão municipal, uma vez que lhe cabe estabelecer a estratégia desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial e as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, e bem ainda as relações de interdependência não apenas com os municípios vizinhos. Ele define normas legais de ocupação do território, tendo impacto direto na instalação de empreendimentos e residências, dentre outros aspectos.

A atualização do PDM deve ser feita a cada dez anos. O PDM, em vigor em Vargem Alta – Lei Complementar nº 26 de 04 de abril de 2008, já completou 11 anos de existência, sendo assim já se faz necessária sua revisão para adequação à realidade do Município.

Para que a revisão seja eficaz se faz necessária a realização de audiências públicas com a participação de vários seguimentos da sociedade, bem como a ampla divulgação das alterações.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outra sugestão é que após a realização das alterações seja confeccionada uma cartilha educativa com o resumo das principais disposições do PDM para que a população possa entender e acompanhar o desenvolvimento da cidade de forma consciente.

Investir na fiscalização das obras e empreendimentos do Município é outro ponto relevante de muita importância para que as normas sejam efetivamente cumpridas não permitindo o crescimento desordenado do nosso Município.

Vargem Alta, 05 de setembro de 2019.

  
**GABRIEL MAGRI**  
Vereador

  
**DARLI JAIME FASSARELLA**  
Vereador